



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000106/2024
OUTUBRO / 2024

DECRETO Nº 0000106/2024, 21 de outubro de 2024

SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000716/2023 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 1.751,40 ((um mil setecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)), para at

Dotações Suplementadas

02060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 150000000

1.751,40

Total do Projeto/Atividade

1.751,40

Total da Unidade

1.751,40

Total

1.751,40

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 1.751,40 ((um mil setecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)) das dotações abaixo relacionadas:

Dotações Anuladas

02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE HABITAÇÕES URBANAS

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 150000000

1.751,40

Total do Projeto/Atividade

1.751,40

Total da Unidade

1.751,40

Total

1.751,40

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 21 outubro de 2024

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91